

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA Nº 150

Folhas:162/47.658/49.640

No 150

DATA 03 / 02 /1976

<u>CERTIDÃO</u>: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado nesta Serventia em 03/02/1976, no Livro n.º 3-X/02, fls. 162/47.658/49.640, sob o n.º 150, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei n.º 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matricula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n.º4 (quatro) da quadra "B", do loteamento denominado "PARQUE TRÊS NASCENTES", no lugar denominado "Hospicio", em zona urbana do 1º distrito deste município, com a área de 480,00m², medindo 16,00m de frente para a Rua dos Limoeiros, igual extensão na linha dos fundos, onde confronta com o lote n.º 3, por 30,00m de comprimento nas laterais, delimitando-se à direita com o lote 5 e à esquerda com a Rua das Laranjeiras.- Registro anterior sob o número 9.464, no Livro 3-H, fls. 120, em 07/08/1964.- Proprietário: JOSÉ CANDIDO, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Gomes Serpa, 156, Piedade, Rio de Janeiro- RJ.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de fevereiro de 1976.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub- Oficial, a escrevi.- Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.------

(PROTOCOLO N.º286)

(PROTOCOLO N.º 69.368)

R.02 - 150: Nos têrmos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada nas Notas do Tabelião do Cartório da Décima Segunda Circunscrição – 6ª Zona do Registro Civil – Freguesias de Irajá e Jacarepaguá, no Livro 556, fls. 125, ato 64, em 31/05/1984, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por GERALDO CORREIA DA SILVA, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com ELZA SOUZA DA SILVA, residente na Av. Monsenhor Felix, n.º 1.016, apto.201, na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira do M. Marinha n.º 110.192 de 26-08-969, inscrito no CPF/MF sob o número 061.659.667-72, por compra feita a JOSÉ CANDIDO, militar, e sua mulher, Da WALDAYR DE OLIVEIRA CANDIDO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Gomes Serpa, n.º 56, na cidade do Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o n.º 076.366.107-44, portadores das carteiras de identidades do IFP n.º 1468508 e 1469279, expedidas em 14-04-1970 e 29-03-71, respectivamente, pelo valôr de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), moeda da época, integralmente pago e quitado. Sem condições. Emolumentos: Ncr\$ 14,80, recolhidos no Banerj, conforme autenticações mecânicas ns.699 de 10-08-89, digo, ns.699, de 19/05/89 e 036 de 10/08/89, respectivamente. - O referido é verdade e dou fé. Araruama, 22 de setembro de 1989. ----------------------------(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI WWW.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ARACI CANDIDA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA:02643417755 - 16/08/2021 19:08 PROTOCOLO: S21080104335[

Registradores
Central Registradores de Imóve

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.3) . . . Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Téc. Jud. Juramentada, mat. 06/2575, a escrevi......

(PROTOCOLO n.º 71.538)

<u>Av.03 - 150</u>: Nesta data, AVERBO A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL, no lote constante da presente matrícula, o qual tem a área construída de 56,40m², com frente para a Rua dos Limoeiros, 10, averbado em total condições de habite-se em 02/10/1989, com o valôr venal de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros novos), e inscrito no CI/14.642, e em atendimento aos têrmos da petição datada de 30 de outubro de 1989, e instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA, em 1º/novembro/1989, que ficam arquivadas neste Registro, para os fins de direito. A construção acima, foi feita, sob o regime de mutirão, enquadrada nas condições estabelecidas no Dec. Lei 1976/82, de 18/01/83, estando assim, isenta da apresentação do CND. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de dezembro de 1989. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Técnica Judiciária Juramentada, mat. 06/2575, a escrevi, e no impedimento ocasional do titular, subscrevo e assino. Elizabeth Domingues Ferreira.

PROTOCOLO N.º 86.806 (7-10-94)

R.4 - 150: Nos termos da ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 10º Oficio de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 4763, ato 054, as fls. 083/4, em 20 de dezembro de 1991, extraída o traslado em 27-12-91, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ADEILDA TIETE DA COSTA FERREIRA, brasileira, senhora do lar, identidade do M. Aeronautica de 15-7-91, reg. n.º454.328 e do CPF n.º 004.198.187/15, casada pelo regime da separação de bens com EDMUNDO PEREIRA FERREIRA, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Ernesto de Souza, 162, apto.304; por compra feita a GERALDO CORREIA DA SILVA e sua mulher ELZA SOUZA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele militar, identidade expedida pelo M. Marinha em 26-8-69, reg. 110.192 e do CPF n.º 061.659.667/72, ela senhora do lar, identidade expedida pelo MM em 20-8-86, reg. 206.044, e do CPF n.º061.659.667/72, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Monsenhor Félix 1016, apto.201; pelo valor de CR\$2.000.000,00, em moeda da época, pago e quitado. SEM CONDIÇÕES. Compareceu no ato da escritura como interveniente EDMUNDO PEREIRA FERREIRA, que doou, como doado tem a outorgada, a quantia de CR\$2.000.000,00, em moeda corrente, para aquisição do imovel em apreço, tendo a referida doação por boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores, pondo e donatária salvo de qualquer dúvida ou contestação futura. Emols. R\$167,52 (tabela VI, ato 1) autenticação mecanica n.º216, recolhidos no Banerj em 10 de outubro de 1994. O DARJ Lei 713/83, foi recolhido ao banerj em 10 de outubro de 1994, aut. mec. 207. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 11 de outubro de 1994. Eu, Paulo Sérgio Machado, empregado autorizado, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Oficial subscrevo e assino.-.--

(PROTOCOLO N.º91.466 (01-11-96)

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.b

Esse documento foi assinado digitalmente por ARACI CANDIDA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA:02643417755 - 16/08/2021 19:08 PROTOCOLO: S21080104335[





MATRÍCULA Nº

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 150-02

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.5) . . . Eu, José Cláudio Lopes da Silva, oficial substituto mat. 24/2243, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta em exercício, mat. 06/2575, subscrevo e assinó .-. -. -. -.

PROTOCOLO N.º91.465 (01-11-96)

<u>R.6 - 150</u>: Nos termos da ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Oficio de Notas da cidade de Araruama, no livro 486, ato 051, as fls. 097/8, em 23-10-1996, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por EDUARDO SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com DENISE CORREA GONCALVES SANTOS, residente na rua Tenente Xavier, 68-A, Guanhães, Minas Gerais, identidade n.ºM.2.684.792 da SSP/MG, de 2-2-1981, e do CIC n.º 458.428.686/87; por compra feita a ADEILDA TIETE DA COSTA FERREIRA, do lar, identidade 454.328 do M. Aer., de 15-7-91 e do CIC n.º 013.344.917/39, e seu marido, EDMUNDO PEREIRA FERREIRA, militar, identidade 2.587 do M. Aer., de 09-7-96, e inscrito no CIC 004.198.187/15, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes na rua dos Limoeiros, 10, Praia do Hospício, neste Município de Araruama, pelo valor de R\$25.000,00, pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES. Emol. R\$234,90 (tabela VI ato 1) aut. mec. 269, rec. em 4-11-96. O DARJ Lei 713/83, foi rec. em 4-11-96, sob o n.º9126. O referido é verdade e dou fé.-Eu, José Cláudio Lopes da Silva, oficial substituto, mat.24/2243.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, of. substituta em exercício, mat. 06/2575, subs. e assino., em 4-12-96.-.------

PROTOCOLO N.º92.418 (29-4-97)

<u>R.7 – 150</u>: Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 28 de abril de 1997, de n.º8.0888.7000040-0, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por RACHEL HELENÁ LOPES DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, servidor público, identidade 5.104.488, do IFP/RJ, de 13-01-76, CIC n.º301.391.207/34, residente na rua Cel. Francisco A. da Silva n.º100, casa 01, Araruama- RJ; por compra feita a EDUARDO SANTOS SILVA, brasileiro, empresário, identidade M-2-684.792, expedida pelo SSP/MG de 2-2-81, CIC n.º458.428.686/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com DENISE CORREA GONÇALVES SANTOS, brasileira, odontologa, identidade MG-3.871.937, do Inst. de Identificação da SSP/MG de 16-1-97, CIC n.º560.349.626-68, residente na rua Tenente Xavier, 68,A. Guanhães, Estado de Minas Gerais; pelo valor de R\$34.500,00, pago e quitado. SEM CONDIÇÕES. Foime apresentada a certidão de quitação de impostos, expedida pela PMA em 7 de fevereiro de 1997, e certidão negativa de Ações cíveis referente a Executivos fiscais, tutela, curatela, interdição, Ausência, insolvência civil e carta precatória contra os outorgantes, expedida em 31 de outubro de 1996, pelo cartório da Comarca de Guanhães- Estado de Minas Gerais, e revalidada em 23-1-97, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$120,90 (tabela VI, ato 1, obs.2^a) rec. ao Banerj em 30-4-97, sob o n.º519. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de abril de 1997. Eu, Paulo Sérgio Machado, oficial substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva oficial subscrevo e assino.-.-----

R.8 – 150: Nos ternos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 28 de abril de 1997, de n.º8.0888.7000040-0, o imóvel da presente matrícula, foi dado em primeira e especial hipoteca por RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, já qualificada, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, lotes 34, em Brasília- DF, inscrita no CGC n.º00.360.305/0001-04; -------(continua no verso)

N450-02

Folhas: 162/47.658/49.640

Esse documento foi assinado digitalmente por ARACI CANDIDA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA:02643417755 - 16/08/2021 19:08 PROTOCOLO: S21080104335[

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

PROTOCOLO N.º110.948

PROTOCOLO N.º110.962

Av.10 – 150: Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS, livro 2419- E, fls. 001, do 1º Oficio de Brasília, em 24-7-2003, certidão de 27/10/03, outorgante e reciprocamente outorgada a UNIÃO e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, esta criada com o estatuto aprovado pelo Dec.8648 de 26-6-01, com sede em Brasília- DF, na SQS, Qd.04, lotes ¾, inscrita no CNPJ n.º04.527.335/0001-13, doravante designada simplesmente ENGEA, pela qual a UNIÃO cedeu a ENGEA, o crédito que é titular na hipoteca do imóvel da presente matrícula; que conta na mencionada escritura o seguinte: contrato 808887000040, mutuária-RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, CPF.301.391.207/34, valor da cessão – R\$23.914,85; com as condições constantes do referido titulo. Emol.R\$14,42 (tabela 05 ato 02) O rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido e verdade e dou fé. Araruama, 04 de fevereiro de 2004. Eu. Paulo Sérgio Machado escrevente substituto mat.94/0072, datilografei Eu, Elizabeth Domingues Ferreira TJJ mat.06/2575 responsável pelo expediente subscrevo e assino. Devidamente selado conforme selo n.ºREJ61317 – 1Ato Registral.

Araruama, 06 de junho de 2008. Eu (Rhaquel Ferreira Sangramen Theophilo – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu (Rogério Marinho de Melo - Escrevente), conferi. O Oficial: (Vide Protocolo n. 26,900 de 03 / 07 / 08 (Vide Art 207 da Lei 80 7)

Vide Protocolo n.º 137552da 20 108 108 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) Carcolano da 1910 12010 (Vida Protocolo n.º 197553 da 20 108 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) Carcolano da 1910 1900

***continua na matricula nº150-03

Certidão emitida pelo SREI WWW.registradores.org.k

Esse documento foi assinado digitalmente por ARACI CANDIDA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA:02643417755 - 16/08/2021 19:08 PROTOCOLO: S21080104335[



MATRÍCULA N° **150-03**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFICIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 150-03

 XX_{I} XX_I XXXX

150: BAIXA DE HIPOTECA: Nesta data, através da CARTA ARREMATAÇÃO, expedida na forma do art. 37 e parágrafo do Decreto Lei n.º 70/66, devidamenté prenotada neste RGI sob o n.º 126.900, onde consta a autorização para cancelar e destigar a hipoteca que grava o presente imóvel, fica averbada a baixa de Hipoteça que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 24,82; FETJ/RJ- 20%: R\$ 4,96; FUNDPERJ- 5%: R\$ 1,24; FUNPER, \$5% R\$ 1,24 Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 28 de Novembro de 2008. Eu scote Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira \$angreman Theophilo – Auxiliar de Cartório), conferi.

Junge A SEGURAL 1 eto
RME33819 EBT

150 MARREMATAÇÃO: Nesta data, nos termos da CARTA DE ARREMATAÇÃO, datada de 15 de maio de 2008, expedida na forma do art. 37 e parágrafo do Decreto Lei n.º 70/66, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 126.900, o imóvel objeto da matrícula inscrito no cadastro municipal sob o n.º 1.07.32.00B.0004.00, de propriedade de RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, já qualificada nesta matrícula, foi arrematado por EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, já qualificada no Av.10. DATA DO LEILÃO: 22/03/2007 e 15/05/2008. LEILOEIRO: TERESA BRAME. VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 90.000,00. CONDIÇÕES: Nenhuma. SERÁ EMITIDA A DOI. Certifico que foi apresentada a Guia de ITBI, controle n.º 1110/2008, recolhida ao Unibanco, através da autenticação mecânica n.º 25610700280050A, em 03/07/2008, o/valor de R\$ 1.800,00. - Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal, constante do ITBI - valor de R\$ 90.000,00.- Emolumentos: R\$ 583,75; FE/T/I/RJ- 20%: R\$ 116,75; FUNDPERJ- 5%: R\$ 29,18; FUNPERJ- 5%: R\$ 29,18 Mutual Acoteri: R\$ 8,15.

Araruama, 28 de Novembro de 2008. Eu Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

RMF33820 TVR

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula n.º 150, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. CERTIFICA MAIS que da mesma NÃO CONSTA ÔNUS REAIS OU GRAVAMES, bem como registro de ações reais e pessoais reipersecutórias na forma do art. 167, I, 21 da Lei 6.015/73. Araruama, 13/08/2021. ---Pedido de certidão: 21/620236 - S21080104335D

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EDTS/60595 JMQ

Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico



Emolumentos ..: R\$ 82,54 Fundgrat...... R\$ 1,65 Lei 3217.....: R\$ 16,50 Fundperj..... R\$ 4,12 Funperj...... R\$ 4,12 Funarpen: R\$ 3,30 ISS..... **R\$ 4,34** Total..... R\$ 116,57